

METRO

# COMUNICADO

comunicado@svm.com.br  
#Legislação

## ELETIVIDADE DA MULTA DA MÁSCARA

**F**oi aprovada, ontem (6), na Assembleia Legislativa do Ceará a cobrança de multa a pessoas físicas e jurídicas em caso de descumprimento da lei estadual que exige o uso das máscaras como equipamento de proteção para o combate à Covid-19. Apesar de uma medida importante, já que o uso de máscara é fundamental para diminuir a disseminação deste vírus, é necessário saber, agora, como o projeto irá se efetivar no cotidiano do Estado. A fiscalização fica a cargo dos órgãos de segurança, sejam Polícia Civil e Militar, sejam as Guardas Municipais. Contudo, haverá efetivo para tudo isso? A cada fim de semana, por exemplo, vemos a repetição de uma cena na orla de Fortaleza: calçada lotada e muitas pessoas não utilizando máscara. Como, então, será possível toda essa fiscalização? É importante que os mecanismos para a efetividade da futura lei sejam pensados antes da sanção pelo governador Camilo Santana.

INFORMAÇÃO



**Estado do Ceará - Município de Jaguaratama.** Torna público o Resultado da Abertura das Propostas de Preços - Tomada de Preços n.º 2020.06.2201-SEIN, cujo objeto é a construção de 01 (Um) Galpão Industrial Tam: 30mX40m, na sede do Município de Jaguaratama-CE, conforme projeto básico. A Comissão de Licitação torna público o resultado do julgamento das propostas de preços, após critério de menor preço global chegado-se ao seguinte resultado: empresa vencedora: V.L.C. Locação de Veículos Construção e Serviços de Transporte EIRELI, com valor total de R\$ 511.704,13 (quinhentos e onze mil, setecentos e quatro reais e 109,13 centavos). A partir da publicação deste Aviso, fica aberto o prazo recursal previsto no artigo 109, I, "a" da Lei nº 8.666/93, maiores informações: tel.: 88 35761303 e email: licitacao@jaguaratama.ce.gov.br. Jaguaratama-CE, 06 de agosto de 2020. Francisco Jean Barreto de Oliveira - Presidente da CPL.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itauçuba - Aviso de Revogação de Licitação.** A CCL da Prefeitura Municipal de Itauçuba comunica aos interessados que encontra-se Revogada a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº. 2020.05.29.01, destinada o Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de tablets para os agentes de endemias e agentes comunitários de saúde de responsabilidade da Secretaria da Saúde de Itauçuba/CE. Informações pelo email: licitacao@itauçuba.ce.gov.br. Itauçuba/CE, 06 de agosto de 2020. Renata Mesquita Ferreira - Presidente da CCL.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itauçuba - Aviso de Revogação de Licitação.** A CCL da Prefeitura Municipal de Itauçuba comunica aos interessados que encontra-se Revogada a Licitação na modalidade Pregão Presencial Nº. 2020.02.18.01, destinada a aquisição de Material de Expediente destinado ao Programa Brasil Caminho e ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE, de responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Itauçuba/CE. Informações pelo email: licitacao@itauçuba.ce.gov.br. Itauçuba/CE, 06 de agosto de 2020. Renata Mesquita Ferreira - Presidente da CCL.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência.** A Comissão de Licitação torna público o Resultado da Fase de Habilitação referente à Tomada de Preços Nº. TP00520, cujo objeto é: recuperação de 04 (quatro) passagens molhadas no Distrito de Iapi e Localidades de São José/Eratiuba, Riacho do Gado e Várzea da Cachimba, Município de Independência/CE. Empresas Habilitadas: 01. Francisco Valdi Soares Junior EIRELI; 02. A.B Engenharia LTDA; 03. Emilio Marcios Franco Alves. Empresa Imobiliária: 01. Almeida Projetos e Construções EIRELI. Fica aberto o prazo recursal previsto no artigo 109, I, "a" da Lei nº 8.666/93. Independência/CE, 31.07.2020. Juliana Loleia Barros - Presidente da CPL.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Gualúbia - Aviso de Revogação - Pregão Eletrônico Nº 06.005/2020 PE.** A Presidente e Pregoeira da Comissão Central de Licitação e Pregões da Prefeitura Municipal de Gualúbia torna público, para conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico Nº 06.005/2020 PE cujo objeto é a contratação de empresa para locação de veículo tipo ambulância de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Gualúbia-CE, foi Revogado, por determinação das autoridades superiores nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Farias Brito - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2020.06.06.1.** A Pregoeira Oficial do Município de Farias Brito/CE, torna público, que será realizado Cortame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, tombado sob nº 2020.06.06.1. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na confecção de apostilas destinadas ao enfrentamento emergencial da saúde pública decorrente da pandemia do novo Coronavírus, junto à Secretaria de Assistência Social do Município de Farias Brito/CE. Início de acolhimento das propostas: 10 de Agosto de 2020 às 17:00 horas, Abertura das propostas: 20 de Agosto de 2020 às 09:00 horas, início da sessão de disputa de preços: 20 de Agosto de 2020 às 09:30 horas, através do site www.bli.org.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: www.fariasbrito.ce.gov.br, www.bli.org.br e www.tcc.co.gov.br. Informações pelo telefone: (86) 3544.1569. Farias Brito/CE, 06 de Agosto de 2020. Luclessian Calixto da Silva Alves - Pregoeira Oficial.

Para tanto, foram definidas as responsabilidades, à organização necessária para atender as situações relacionadas ao novo coronavírus, visando a integralidade das ações de prevenção e controle da doença. Voltados para esse fim, a melhor escolha vislumbrada, foi o incentivo a um momento de reflexão e união, onde os alunos na medida do possível possam receber da escola de forma opcional, tarefas e rotinas diárias que ajudaria a disseminar o conhecimento.

**RAQUEL LOPES BRAGA**  
Secretária da Educação  
Portaria Nº 473/2020/GAB

**Publicado por:**  
Maria Irlani Teixeira Sousa  
Código Identificador:6CFA5C0B

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Aviso de Revogação de Licitação- A CCL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA comunica aos interessados que encontra-se **REVOGADA** a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2020.02.18.01, destinada Aquisição de Material de Expediente destinado ao Programa Brasil Carinhoso e ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE, de responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Irauçuba/CE. Informações pelo email: licitação@irauçuba.ce.gov.br.

Irauçuba/CE, 06 de agosto de 2020.

**RENATA MESQUITA FERREIRA**  
Presidente da CCL.

**Publicado por:**  
Maria Irlani Teixeira Sousa  
Código Identificador:A0837BBF

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER EXTRATO DO CONTRATO

**Processo Administrativo de Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2019 - Processo Nº. 2020.05.18.01 – Prefeitura Municipal de Irauçuba – Secretaria de Educação. Objeto:** Aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE), em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição. **Contratada:** SAN MARINO ONIBUS LTDA, inscrito no CNPJ: 93.785.822/0001-06, com o valor global de **R\$ 274.000,00 (Duzentos e setenta e quatro mil reais). Assina pela Contratada:** SIDNEI VARGAS DA SILVA, portador(a) da carteira de identidade n.º 6038061328, expedida pela SSP/RS, CPF n.º 377.402.700-59. **Data da Assinatura do Contrato:** 23 de junho de 2020. **Contratante:** Secretaria de Educação. **Assina pela Contratante (Respectivamente):** Raquel Lopes Braga. **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses. **Dotações Orçamentárias de Nº:** 0604 12 368 0007 2.047, **Elemento de Despesas e Subelemento:** 4.4.90.52.00/ 4.4.90.52.52, recursos: (Fonte 1124000000) – outras transferências do FNDE.

Irauçuba/CE, 23 de junho de 2020.

**Publicado por:**  
Maria Irlani Teixeira Sousa  
Código Identificador:234BDABF

#### SECRETARIA DE SAUDE AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Aviso de Revogação de Licitação- A CCL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA comunica aos interessados que encontra-se **REVOGADA** a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2020.05.29.01, destinada o Registro de preços, consignado em ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de tablets para os agentes de endemias e agentes

comunitário de saúde de responsabilidade da Secretaria de Saúde de Irauçuba/CE. Informações pelo email: licitação@irauçuba.ce.gov.br.

Irauçuba/CE, 06 de agosto de 2020.

**RENATA MESQUITA FERREIRA**  
Presidente da CCL.

**Publicado por:**  
Maria Irlani Teixeira Sousa  
Código Identificador:09B32A7F

#### ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍÇABA

#### CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÍÇABA PORTARIA Nº 032/2020

#### PORTARIA N.º 032/2020

Estabelece, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, novas medidas para conter a disseminação do novo Corona vírus (COVID-19).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÍÇABA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o fim do recesso parlamentar, nos termos do art. 7º do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 20.07.27/001, de 27 de julho de 2020;

CONSIDERANDO que o Isolamento Social ainda é a medida mais eficiente de combate e prevenção à COVID-19;

CONSIDERANDO a necessidade de retomada responsável, dentro de todos os padrões da Organização Mundial de Saúde e do Ministério da Saúde, das atividades desempenhadas pela Câmara Municipal de Itaíçaba;

#### RESOLVE:

Art. 1º Retomar, a partir do dia 03 de agosto de 2020, as atividades legislativas da Câmara Municipal de Itaíçaba, compreendendo somente as sessões plenárias e as reuniões de comissões (internas ou externas).

§ 1º. Ficam suspensas temporariamente as Audiências Públicas e Homenagens realizadas no Plenário da Câmara Municipal de Itaíçaba.

§ 2º As Audiências Públicas exigidas por Lei que devam ser realizadas durante o período de suspensão de que trata o *caput*, deverão ser realizadas por meio do Ambiente Virtual de Deliberação.

Art. 2º As sessões plenárias presenciais devem ser realizadas mediante o seguinte protocolo:

- I – Disponibilização de um servidor para controlar o acesso às dependências, bem como para reportar qualquer intercorrência;
- II – Higiene dos pés ou calçados antes da entrada, com tapete sanitizante;
- III – Disponibilização de máscaras e álcool em gel 70%;
- IV – Utilização de termômetro digital infravermelho para aferir a temperatura daqueles que adentrarem no Plenário;
- V – Marcação de cadeiras dos vereadores e das cadeiras do plenário, obedecendo o distanciamento social mínimo de 2 (dois) metros;
- VI – Permanência somente de um servidor para auxiliar os Vereadores durante a sessão, respeitando o distanciamento necessário e utilizando máscara e viseira de proteção facial;

Art. 3º Fica autorizado o atendimento presencial nas dependências da Câmara Municipal de Itaíçaba, por meio de prévio agendamento, mediante o seguinte protocolo:

- I – Disponibilização de recipientes de álcool em gel 70% para uso por vereadores, servidores e colaboradores em todas as áreas da Câmara;